



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010-04/2024**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 537/2024 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **MAUSS TREINAMENTO EM GESTÃO LTDA**, CNPJ nº 16.555.587.0001-35, com sede na Rua Silva Jardim, nº 1289, Sala 04 - Fundos, Bairro Centro, Carazinho/RS, para prestação de serviços de assessoria contábil na realização de reavaliação patrimonial de todos os bens do município, ao valor total de R\$ 32.320,00 (Trinta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Colinas/RS, 22 de março de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal